



**EDITAL PARA
EXPOSIÇÕES**



**ESCOLA
DE ARTES VISUAIS
DO PARQUE LAGE**



**EDITAL PARA
EXPOSIÇÕES**



**ESCOLA
DE ARTES VISUAIS
DO PARQUE LAGE**

EDITAL PARA EXPOSIÇÕES

1 A Escola de Artes Visuais do Parque Lage torna público que se encontram abertas de 04 de maio a 30 de junho impreterivelmente, as inscrições para propostas de exposições individuais e coletivas para a programação das salas 2 e 3 (planta no verso) no ano de 1992.

2 Poderão inscrever-se artistas, curadores e pessoas afins ao universo das artes visuais, brasileiros e estrangeiros.

3 Será nomeada uma comissão pela diretoria e coordenação de exposições e eventos da EAV e diretoria da AMEAV.

3.1- A comissão procederá à seleção dos projetos através de seus portfólios e texto explicativo da mostra.

3.2- A comissão, de comum acordo, será responsável pela escolha dos projetos e mapeamento das salas 2 e 3.

4 Os projetos poderão inscrever-se em qualquer modalidade das artes visuais.

5 As inscrições, serão realizadas exclusivamente de 2ª a 6ª feira no horário das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h na Escola de Artes Visuais do Parque Lage, rua Jardim Botânico, 414 - Jardim Botânico - CEP 22461 - Rio de Janeiro - RJ. As propostas pelo correio poderão ser recebidas com data de postagem até 30 de junho.

5.1- A inscrição será feita mediante o envio de projeto de exposição coletiva ou individual, contendo:

5.1.1- Conceito da exposição

5.1.2- Slides, cor, 35 mm, de no mínimo seis trabalhos recentes do(s) artista(s) que participará(ão) da mostra (não necessariamente aqueles que se pretenda expor). No caso de instalação ou em outros casos, o material apresentado deve permitir um entendimento claro das propostas.

5.1.3- Caso sejam utilizadas maquetes deve-se enviar apenas slides da mesma.

5.1.4- Todos os slides devem ser acompanhados de relação a parte, contendo: título, data, técnica ou materiais utilizados, dimensões (medida máxima na vertical x medida máxima na horizontal x profundidade). Todos os slides devem conter o nome do autor na moldura.

5.1.5- Dados curriculares (com endereço completo e telefone para contato).

5.1.6- Catálogos, referências críticas etc. de exposições realizadas.

5.1.7- O material especificado deve estar contido em envelope com o nome do projeto.

Disposições gerais da programação de 1992/salas 2 e 3:

6 Correrão às expensas da EAV:

6.1- Material gráfico da exposição

6.2- Divulgação da exposição

6.3- Montagem e desmontagem da exposição

6.4- Corréio

7 Aos responsáveis pelos projetos selecionados caberão as seguintes obrigações:

7.1- Entregar material destinado à produção das peças gráficas nos prazos estipulados pela EAV.

7.2- Pagar as despesas de molduras, transporte, embalagem, ou equipamentos especiais que não constem do material existente na EAV.

7.3- Cumprir os prazos de entrega das obras estipulados pela coordenação de exposições e eventos da EAV.

7.4- Enviar material necessário para divulgação da mostra, no prazo estipulado pela coordenação de exposições e eventos da EAV/P. Lage.

7.5- Retirada das obras após término da exposição, em prazo determinado pela coordenação de exposições e eventos da EAV/P. Lage.

8 A Escola de Artes Visuais do Parque Lage não se responsabiliza por eventuais furtos ou danos verificados nas obras durante o período de sua permanência na Escola de Artes Visuais do Parque Lage.

8.1- É responsabilidade da coordenação de exposições e eventos da EAV/P. Lage a devolução dos projetos não selecionados no local de inscrição.

9 As decisões da comissão de análise e seleção são irreversíveis.

10 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de análise e seleção.

Nº DE INSCRIÇÃO _____ (Não preencher este campo)

NOME DO PROJETO: _____

ARTISTA(S) PARTICIPANTE(S): _____

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA CONTATOS:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CEP: _____

ENVIAR PARA

ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE

RUA JARDIM BOTÂNICO, Nº 414

RIO DE JANEIRO - RJ

CEP 22461

BRASIL

EDITAL PARA EXPOSIÇÕES

1 A Escola de Artes Visuais do Parque Lage torna público que se encontram abertas de 04 de maio a 30 de junho impreterivelmente, as inscrições para propostas de exposições individuais e coletivas para a programação das salas 2 e 3 (planta no verso) no ano de 1992.

2 Poderão inscrever-se artistas, curadores e pessoas afins ao universo das artes visuais, brasileiros e estrangeiros.

3 Será nomeada uma comissão pela diretoria e coordenação de exposições e eventos da EAV e diretoria da AMEAV.

3.1- A comissão procederá à seleção dos projetos através de seus portfólios e texto explicativo da mostra.

3.2- A comissão, de comum acordo, será responsável pela escolha dos projetos e mapeamento das salas 2 e 3.

4 Os projetos poderão inscrever-se em qualquer modalidade das artes visuais.

5 As inscrições, serão realizadas exclusivamente de 2ª a 6ª feira no horário das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h na Escola de Artes Visuais do Parque Lage, rua Jardim Botânico, 414 - Jardim Botânico - CEP 22461 - Rio de Janeiro - RJ. As propostas pelo correio poderão ser recebidas com data de postagem até 30 de junho.

5.1- A inscrição será feita mediante o envio de projeto de exposição coletiva ou individual, contendo:

5.1.1- Conceito da exposição

5.1.2- Slides, cor, 35 mm, de no mínimo seis trabalhos recentes do(s) artista(s) que participará(ão) da mostra (não necessariamente aqueles que se pretenda expor). No caso de instalação ou em outros casos, o material apresentado deve permitir um entendimento claro das propostas.

5.1.3- Caso sejam utilizadas maquetes deve-se enviar apenas slides da mesma.

5.1.4- Todos os slides devem ser acompanhados de relação a parte, contendo: título, data, técnica ou materiais utilizados, dimensões (medida máxima na vertical x medida máxima na horizontal x profundidade). Todos os slides devem conter o nome do autor na moldura.

5.1.5- Dados curriculares (com endereço completo e telefone para contato).

5.1.6- Catálogos, referências críticas etc. de exposições realizadas.

5.1.7- O material especificado deve estar contido em envelope com o nome do projeto.

Disposições gerais da programação de 1992/salas 2 e 3:

6 Correrão às expensas da EAV:

6.1- Material gráfico da exposição

6.2- Divulgação da exposição

6.3- Montagem e desmontagem da exposição

6.4- Corréio

7 Aos responsáveis pelos projetos selecionados caberão as seguintes obrigações:

7.1- Entregar material destinado à produção das peças gráficas nos prazos estipulados pela EAV.

7.2- Pagar as despesas de molduras, transporte, embalagem, ou equipamentos especiais que não constem do material existente na EAV.

7.3- Cumprir os prazos de entrega das obras estipulados pela coordenação de exposições e eventos da EAV.

7.4- Enviar material necessário para divulgação da mostra, no prazo estipulado pela coordenação de exposições e eventos da EAV/P. Lage.

7.5- Retirada das obras após término da exposição, em prazo determinado pela coordenação de exposições e eventos da EAV/P. Lage.

8 A Escola de Artes Visuais do Parque Lage não se responsabiliza por eventuais furtos ou danos verificados nas obras durante o período de sua permanência na Escola de Artes Visuais do Parque Lage.

8.1- É responsabilidade da coordenação de exposições e eventos da EAV/P. Lage a devolução dos projetos não selecionados no local de inscrição.

9 As decisões da comissão de análise e seleção são irreversíveis.

10 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de análise e seleção.

Nº DE INSCRIÇÃO _____ (Não preencher este campo)

NOME DO PROJETO: _____

ARTISTA(S) PARTICIPANTE(S): _____

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA CONTATOS:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CEP: _____

ENVIAR PARA

ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE

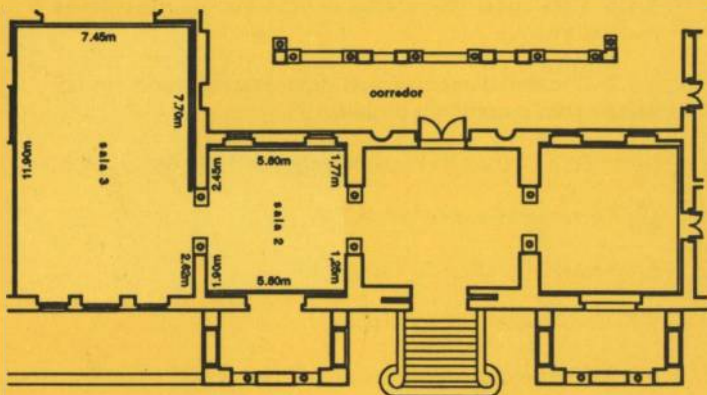
RUA JARDIM BOTÂNICO, Nº 414

RIO DE JANEIRO - RJ

BRASIL

CEP 22461

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS SALAS DE EXPOSIÇÃO



PROPOSTAS QUE NECESSITEM DE FIXAÇÃO ESPECIAL NO TETO, SERÃO ESTUDADAS CASO A CASO.

APOIO



M.W. Barroso
Silk Screen Ltda.



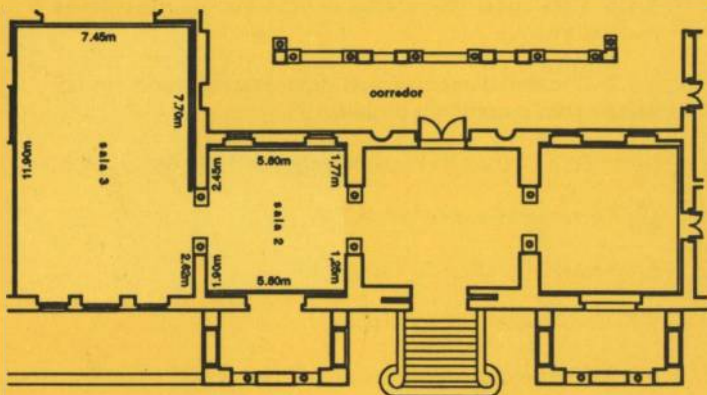
ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE

DEPARTAMENTO GERAL DE ESCOLAS DE ARTE
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO

Rua Jardim Botânico 414 Rio de Janeiro 22461 Brasil
Telefones (021) 226.9624 e 226.1879

P I X E L

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS SALAS DE EXPOSIÇÃO



PROPOSTAS QUE NECESSITEM DE FIXAÇÃO ESPECIAL NO TETO, SERÃO ESTUDADAS CASO A CASO.

APOIO



M.W. Barroso
Silk Screen Ltda.



ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE

DEPARTAMENTO GERAL DE ESCOLAS DE ARTE
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO

Rua Jardim Botânico 414 Rio de Janeiro 22461 Brasil
Telefones (021) 226.9624 e 226.1879

P I X E L

**RECORTE ESTA ETIQUETA E COLE
NO MATERIAL A SER REMETIDO**

**ESTA ETIQUETA, COMPLETADA PELO
ARTISTA PARTICIPANTE, SERÁ
UTILIZADA PARA EFETUAR A
INSCRIÇÃO E FAZER CONTATOS.**

RECORTE ESTA ETIQUETA E COLE
NO MATERIAL A SER REMETIDO

ESTA ETIQUETA, COMPLETADA PELO
ARTISTA PARTICIPANTE, SERÁ
UTILIZADA PARA EFETUAR A
INSCRIÇÃO E FAZER CONTATOS.